



2.1. O presente acréscimo de valor corresponde ao importe XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, correspondendo ao percentual de XX,XX% sobre o quantitativo inicial contratado, passando o valor de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



Fls. nº 29
Proc. nº 205
Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

2.2. O prazo de execução fica prorrogado por 6 (seis) meses, findando junto à vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas para atender ao aditivo estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ;
02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
26 Transporte;
26 782 Transporte Rodoviário;
26 782 0260 ESTRADAS VICINAIS;
26 782 0260 1031 0000 CONST. E REC DE ESTR. PONTES E BUEIROS;
4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 001.001 Recursos Próprios do Município

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 121/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no prazo estabelecido na Lei nº 14.133/2021, às expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor.

Alto Alegre do Pindaré/MA, ____ de ____ de ____.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA